



Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020

ATO Nº 168/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**AMPLIAR** a composição do GRUPO DE TRABALHO constituído pelo ATO nº 287/PR/2019, com a finalidade de desenvolver ações do programa “Serviço Geológico do Brasil Educa”, sistematizando a disseminação do conhecimento em geociências e o papel e atuação do SGB como parceiro da sociedade, atuando junto a alunos de instituições de ensino e comunidades, bem como promovendo a atualização de professores em geociências em todo território nacional.

O Grupo de Trabalho – GT, coordenado por **ANDREA SANDER** fica assim constituído:

<b>Colaborador</b>	<b>Unidade</b>
ANDREA SANDER	Porto Alegre
CRISTIANE SILVA DE SOUSA	Belém
LUCIANA DE ALBUQUERQUE BELEM PAOLINELI	Belo Horizonte
STELLA BIJOS GUIMARÃES	Brasília
GUILHERME MARQUES E SOUZA	Fortaleza
SHEILA SORAYA ALVES KNUST	Goiânia
JEAN CHARLES RACENE DOS SANTOS MARTINS	Manaus
ÂNGELA DA SILVA BELLETTINI	Núcleo Criciúma (Porto Alegre)
MARCELL LEONARD BESSER	Núcleo de Curitiba (São Paulo)
MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE	Porto Velho
SILVANA DIENE SOUSA BARROS	Recife
ANDREA MACHADO DE SOUZA	Salvador
JADER VAZ SILVA	Teresina
ÂNGELA PACHECO LOPES	São Paulo
FILIPE DE BRITO FRATTE MODESTO	Rio de Janeiro
HEBER VIEIRA DE OLIVEIRA	Brasília
JANIS LINDA LOUREIRO MORAIS	Porto Alegre

**CASSIANO DE SOUZA ALVES**

Diretor Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 17/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0236997** e o código CRC **BFB7B6C7**.

---

Referência: Processo nº 48032.005241/2020-56

SEI nº 0236997